



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

DECRETO Nº 383 DE 16 DE AGOSTO DE 2004.

PUBLICADO

L. 27 / 09 / 04

N.º 2122 pag. 06

J. Regias

Abre Crédito Adicional Suplementar aos Orçamentos Fiscal da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no valor total de R\$ 1.979.889,70 (Hum milhão, novecentos e setenta e nove mil, oitocentos e oitenta e nove reais e setenta centavos), para reforço de dotação orçamentária consignada no orçamento em vigor, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei nº 707/03, de 17 de dezembro de 2003.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no valor de R\$ 1.979.889,70 (hum milhão, novecentos e setenta e nove mil, oitocentos e oitenta e nove reais e setenta centavos), para reforço de dotação orçamentária consignada no orçamento em vigor.

Art. 2º - O Crédito de que trata o art. 1º deste é decorrente do excesso de arrecadação, apurado conforme anexo I, de acordo com o art. 43, inciso II da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, dos Recursos provenientes do Fundef e do aumento do teto financeiro do PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar, na forma do anexo II.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 16 de agosto de 2004.


ANTÔNIO PERES ALVES
Prefeito



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Anexo I - Decreto 383 de 16 de agosto de 2004

Prefeitura Municipal de Saquarema					
Apuração do Excesso de Arrecadação - 2004					
FUNDEF					
Receita	(A)	(B)		Perc.	
2003	Jan a Jul/2003	Ago a Dez/2003	Total	B/A	
1325.01 - Rend. Aplicação Financ.	41.869,53	19.165,42	61.034,95	46%	
1724.01 - Trasn. Multigovern.	4.549.675,73	3.136.889,38	7.686.565,11	69%	
	4.591.545,26	3.156.054,80	7.747.600,06	69%	
Receita	(A)	(B)		Créd.	Excesso
2004	Jan a Jul/2004	Ago a Dez/2004	Total	Orçam.	Arrecad.
1325.01 - Rend. Aplicação Financ.	32.934,82	15.076,00	48.010,82	24.000,00	24.010,82
1724.01 - Trasn. Multigovern.	5.931.971,08	4.089.948,00	10.021.919,08	8.084.136,00	1.937.783,08
	5.964.905,90	4.105.024,00	10.069.929,90	8.108.136,00	1.961.793,90
Receita	FNDE			Créd.	Excesso
	Fev a Jul	Ago a Nov	Total	Orçam.	Arrecad.
PNAE - Creche	4.941,00	3.294,00	8.235,00	8.000,00	235,00
PNAE - Merenda Escolar	174.142,80	133.956,00	308.098,80	290.238,00	17.860,80
	179.083,80	137.250,00	316.333,80	298.238,00	18.095,80
Total Geral					1.979.889,70

Anexo II - Decreto 383 de 16/08/2004				
PT	ND	FR	Ficha	Suplementação
06.01.12.361.0013.2010	3.1.90.09.01.00	04 - Fundef	196	10.000,00
06.01.12.361.0013.2010	3.1.90.11.05.00	04 - Fundef	198	1.044.957,94
06.01.12.361.0013.2010	3.190.13.02.01	04 - Fundef	200	80.000,00
06.01.12.361.0013.2010	3.1.90.13.03.01	04 - Fundef	202	30.000,00
06.01.12.361.0013.2010	3.1.90.09.02.00	04 - Fundef	197	7.800,00
06.01.12.361.0013.2010	3.1.90.11.06.00	04 - Fundef	199	410.535,96
06.01.12.361.0013.2010	3.190.13.02.02	04 - Fundef	201	38.500,00
06.01.12.361.0013.2010	3.1.90.13.03.02	04 - Fundef	203	340.000,00
Total Fonte 04				1.961.793,90
06.01.12.361.0014.2012	3.3.90.30.00	09 - Fnde	146	17.860,80
06.01.12.365.0014.2012	3.3.90.30.00	09 - Fnde	541	235,00
Total Fonte 09				18.095,80
Total Geral				1.979.889,70